



## SUMÁRIO

|  |          |
|--|----------|
| <b>COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ</b> ..... | <b>1</b> |
| <b>COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO</b> .....       | <b>1</b> |
| <b>COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA</b> .....         | <b>2</b> |
| <b>COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE</b> .....            | <b>2</b> |

### COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ

#### **PORTARIA Nº 16 COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ/Funai, de 25 de agosto de 2020.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ, nomeada pela Portaria FUNAI nº 1.638, de 26 de dezembro de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 9.010 de 23 de março de 2017 e pelo Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO DOS SANTOS PIRES FILHO, Matrícula 0446887, CPF 299.827.232-00, como gestor titular e o servidor CAMILO DA COSTA SOARES, Matrícula 1821626, CPF 692.287.362-91, como fiscal administrativo titular, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 47/2019 celebrado entre a Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará e a empresa R.M.S FAVACHO S. CIA LTDA EPP - CNPJ 08.903.856/0001-89.

Art. 2º O Gestor e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015 e pela Instrução Normativa 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, 26 de maio de 2017, no que couber.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelo gestor e fiscal administrativo até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o contrato e de sua

**JOELMA CARDOSO DE ANDRADE**

Coordenadora Regional Substituta

### COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO

#### **PORTARIA Nº 010/CR-RNG/Funai, de 13 de junho de 2020.**

Designa Gestores e Fiscais Administrativos para o Extrato de Contrato 264/2020.

**O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 9.010, de 24 de março de 2017,

CONSIDERANDO o teor do Artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08780.000174/2020-04, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores: **RENE COIMBRA**, matrícula 0445255, CPF nº 241.134.842-87 e **ANERCÍLIA DA CONCEIÇÃO MARTINS**, matrícula 3013521, CPF nº 028.430.537-57, como **Gestores de Contrato**, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Extrato de Contrato nº 264/2020, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa **G HENRIQUE**, CNPJ **046463030001-37**, referente locação de embarcação fluvial, com o objetivo de entregar cestas de alimentos à famílias Indígenas das Terras Indígenas sob jurisdição da CR-RNG, em caráter emergencial, em virtude da pandemia do COVID 19. Vigência 19/08/2020 a 19/02/2021.

Art. 2º **DESIGNAR** os Servidores **ROSICLAUDIO CORDEIRO**, matrícula 1480930, CPF nº 611.801.902-97 e **RENE COIMBRA**, matrícula 0445255, CPF nº 241.134.842-87, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais Administrativos titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

**AURI SANTO ANTUNES DE OLIVEIRA**

Coordenador(a) Regional



---

### **COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**

---

**PORTARIA Nº 018/2020/CR-RR/FUNAI, de 24 de agosto de 2020.**

**A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA - RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1.º Designar os servidores **JOSÉ CLÉBIO GENUINO DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 1922397 e CPF n.º 328.223.633-87 e **CLEYTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 2260043 e CPF n.º 901.823.322-68, respectivamente, como Gestores de contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato n.º 54/2020**, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa **VOARE TÁXI AÉREO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.581.615/0001-59, o presente contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, dos serviços de locação de aeronave, para realizar o transporte de servidores, colaboradores em serviço, indígenas em trânsito e materiais diversos para as terras indígenas jurisdicionadas, e outros destinos, conforme necessidades da Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami e Ye'kuana e Coordenação Regional de Roraima.

Art. 2.º Designar os servidores **JOSÉ CLÉBIO GENUINO DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 1922397 e CPF n.º 328.223.633-87 e **CLEYTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 2260043 e CPF n.º 901.823.322-68, respectivamente, como fiscais técnicos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3.º Os Gestores contratuais e Fiscais Técnicos, Titular e Substituto, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**LARI GOMES**

Coordenador(a) Regional

---

### **COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE**

---

**PORTARIA Nº 25/CR-XAV/Funai, de 25 de agosto de 2020**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE/MT, da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Funai nº 215/PRES, de 20 de abril de 2017, pelo Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento para aquisição de bens de consumo e permanentes, em atendimento às demandas da Coordenação Regional Xavante e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas, cujo processo foi autuado sob o nº 08746.000558/2020-35:

I – Juliana Ribeiro Tavares, matrícula SIAPE nº 1918055;

II – Marcelo Soares Abreu Lopez, matrícula SIAPE nº 3012820.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS HENRIQUE DA SILVA**

Coordenador Regional Substituto